



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0379/2020, de 10 de junho de 2020**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.011292/2018-86,

**CONSIDERANDO** o Parecer de Força Executória n.º 00072/2020/SEMAJEF/PFRN/PGF/AGU, relativo ao Processo Judicial: 0510070-30.2018.4.05.8401,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0376/2020, de 09 de junho de 2020.

**Art. 2º** Conceder ao servidor docente **Marcelo Lauar Leite**, matrícula SIAPE n.º 2141506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Promoção por Titulação, do nível 01 da Classe B – Professor Assistente para nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em atendimento à decisão judicial.

**Art. 3º** Considerando que o pagamento das diferenças será realizado judicialmente, esta Portaria não surtirá efeitos financeiros, apenas cadastrais.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data, com efetivo exercício a partir de 01 de outubro de 2018.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto